

REUNIÃO DA DIRETORIA EM REGIME DE COLEGIADO

ATA Nº 36/2023

Aos (19) dezoito dias do mês de outubro de 2023, na sala do Diretor Executivo, reuniu-se a Diretoria da AGERBA, em regime de Colegiado, com as presenças do Sr. CARLOS HENRIQUE DE AZEVÊDO MARTINS, Diretor Executivo, do Sr. EURICO BONFIM ISAAC DA SILVA, Diretor Geral do Departamento de Qualidade dos Serviços (DQS), da Srª TAHIS FLORES NUNES SOARES, Diretora Geral do Departamento de Tarifas e Pesquisas Sócio - Econômicas (DPE), tendo como participante o Sr. JOAQUIM CESAR CAMPOS GUERRA, Coordenador da CAFI, para deliberar sobre os assuntos constantes dos processos a seguir: **Informes do Diretor Executivo: não houve; Item 01 – Processo nº 081.2193.2022.0006289-29, AGERBA / DE / CAFI / COFIN**, trata-se do processo físico nº 0901.2016/020327 – Linha 2153 – JUAZEIRO X SENHOR DO BONFIM da licitação Concorrência Pública 70/2016 digitalizado pela COFIN, para informa a existência de pendências e solicitar as providências cabíveis - ***A Diretoria em Regime de Colegiado autoriza a abertura de PRD para cobrança do valor pendente de que trata os autos. Encaminhar o processo ao Gabinete da DE para designar os servidores e ao PRD para as devidas providências;*** **Item 02 – Processo nº 081.2163.2023.0002070-71, AGERBA / DE / DQS / NGCTRARP/TRA – C.I. Nº 008/2023**, trata-se de solicitação para o apoio da Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA acerca das providências a serem adotadas quanto a regularização dos Terminais Rodoviários “Privados”, relacionada ao atendimento do item 5.3.2 contido no Relatório de Auditoria do Tribunal de Contas do Estado da Bahia – ***A Diretoria em Regime de Colegiado indica os nomes do Sr. Carlos Hulsmann, matrícula nº 81578729, e da Sra. Nara Maria Ribeiro da Silva, matrícula nº 81565489, para compor a Comissão Conjunta SEINFRA/AGERBA com o objetivo de analisar e regularizar a questão apresentada (id. 00072640694). Encaminhar o processo ao Gabinete da DE para comunicar à SEINFRA os nomes dos servidores indicados pela AGERBA para compor a Comissão Conjunta SEINFRA/AGERBA, e ao NGCTRAP para ciência dos servidores;*** **Item 03 – Processo nº 081.2193.2023.0003786-56, AGERBA / DE / CAFI / COFIN**, solicitação da COFIN para que seja lavrada a prescrição de 190 (cento e noventa) processos de Autos de Infração - ***A Diretoria em Regime de Colegiado reconhece a prescrição de 190 (cento e noventa) processos constantes na planilha, Id. (00071704928). Encaminhar o processo à CAFI/COFIN para as devidas providências;*** **Item 04 – Processo nº 081.2193.2023.0002192-64, AGERBA / DE / CAFI / COFIN,**

solicitação da COFIN para que seja lavrada a prescrição de 92 (noventa e dois) processos de Autos de Infração - ***A Diretoria em Regime de Colegiado reconhece a prescrição de 92 (noventa e dois) processos constantes na planilha, Id. (00066781885). Encaminhar o processo à CAFI/COFIN para as devidas providências;*** Item 05 – Processo nº 081.2193.2023.0002098-97, AGERBA / DE / CAFI / COFIN, solicitação da COFIN para que seja lavrada a prescrição de 10 (dez) processos de Autos de Infração - ***A Diretoria em Regime de Colegiado reconhece a prescrição de 10 (dez) processos constantes na planilha, Id. (00071429837). Encaminhar o processo à CAFI/COFIN para as devidas providências;*** Item 06 – Processo nº 081.2193.2023.0002120-90, AGERBA / DE / CAFI / COFIN, solicitação da COFIN para que seja lavrada a prescrição de 160 (cento e sessenta) processos de Autos de Infração - ***A Diretoria em Regime de Colegiado reconhece a prescrição de 160 (cento e sessenta) processos constantes na planilha, Id. (00066520142). Encaminhar o processo à CAFI/COFIN para as devidas providências;*** Item 07 – Processo nº 081.2159.2023.0003989-22, CRUZ FERNANDES SERVIÇOS, TRANSPORTES E TURISMO LTDA., trata-se de solicitação de análise da implantação da linha São Felipe X Bom Despacho via BA 496, com distância aproximada de 90 Km – ***A Diretoria em Regime de Colegiado indefere o pleito, diante da análise técnica da DPLO (id. 00072694208). Encaminhar o processo à DPLO para as devidas providências;*** Item 08 – Processo nº 081.2159.2023.0003697-44, COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA – BAHIA GÁS – CE.3026/2023-1, trata-se de apuração e publicação do valor da RRCF – GÁS referente ao pagamento da RRCF do Gás no valor calculado para ser recolhido de julho a dezembro de 2023, que é de R\$ 3.058.542,92 (três milhões cinquenta e oito mil quinhentos e quarenta e dois reais e noventa e dois centavos) – ***A Diretoria em Regime de Colegiado acompanha o posicionamento da COFIN (id. 00071555420) e do NGAS (id. 000716099280), e aprova a publicação do valor da RRCF- Gás apresentado pela Bahiagás (id. 00071420148). Encaminhar o processo ao NGAS para as devidas providências;*** Item 09 – Processo nº 081.2159.2023.0002570-16, PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA / BA – OFÍCIO GABINETE Nº 128/2023, solicitação de apoio no que se refere à regularização das linhas de transporte alternativo complementar de Feira da Mata / BA - ***A Diretoria em Regime de Colegiado determina, em caráter de excepcionalidade, a realização in loco de estudos técnicos e indicação do número de vagas. Encaminhar o processo à DPLO/GAT para em caráter excepcional verificar o número de vagas e demais providências;*** Item 10 – Processo nº 081.2159.2023.0004619-85, VIAÇÃO JEQUIÉ CIDADE SOL LTDA., referente ao Contrato nº 003/2022, que tem por objeto a Prestação de Serviços de Transporte Coletivo mediante a utilização de ônibus elétrico de propriedade do Estado da Bahia, requer que “**seja providenciado análise e adoção dos procedimentos para efetivação do pagamento, conforme estabelecido no Contrato**

003/2022”, pagamento que corresponde ao faturamento dos serviços prestados no mês de agosto/2023 – *A Diretoria em Regime de Colegiado decide aprovar e determinar o pagamento da mencionada fatura, no valor de R\$ 635.221,10 (seiscentos e trinta e cinco mil duzentos e vinte e um reais e dez centavos) (Id. 00076077401), observado o Relatório – Etapa de Recebimento Definitivo da Prestação de Serviço da COEL (id. 00075846966), comprovamos e validamos que os veículos elétricos operaram normalmente no mês de agosto de 2023.” Encaminhem-se os autos deste procedimento à AGERBA/CAFI/COFIN para a adoção das providências finalísticas do pagamento, observadas as Normas e a Legislação pertinentes, ficando autorizada a articulação com Órgão Interno da Autarquia, se necessário, inclusive quanto a questão relacionada à existência de recursos orçamentários para ordenação da despesa;* Item 11 – **Processo nº 081.2189.2023.0005266-10, AGERBA / DE / CAMARA SUPERIOR DE JULGAMENTO DE RECURSOS DE AUTO DE INFRAÇÃO – CSJRI**, trata-se de solicitação para aprovação da minuta de Resolução em que altera a representação da Presidência da Primeira Turma da Câmara Superior de Julgamento de Recursos de Infração (CSJRI), em razão do afastamento da servidora de matrícula nº 81343257 do quadro de servidores da AGERBA – *A Diretoria em Regime de Colegiado aprova a minuta de Resolução (id. 00077013380). Encaminhar o processo ao Gabinete da DE para designar o nome do servidor e à CSJRI para publicação e demais providências;* Item 12 – **Processo nº 081.2159.2022.0005034-74, EXPRESSO NOSSA SENHORA DE LOURDE (MATHEUS SANTOS E CIA LTDA.)**, solicitação da exclusão dos débitos de Taxa de Fiscalização (TPP), desde 2018, bem como, a rescisão contratual, referente às Linhas: LINHA 223 – FEIRA DE SANTANA X TANQUINHO, LINHA 223 MIC – FEIRA DE SANTANA X TANQUINHO, LINHA 231 – CONCEIÇÃO DO COITÉ X CAPELA DO ALTO ALEGRE E LINHA 233 – FEIRA DE SANTANA X RIACHÃO DO JACUÍPE - *A Diretoria em Regime de Colegiado acolhe a manifestação jurídica (id. 00071216415) e declara a extinção dos contratos das linhas pelo advento do termo final do prazo contratual e fixa a data de até 08/06/20218 para cobrança dos débitos. Encaminhar o processo à COFIN para as devidas providências;* Item 13 – **Processo nº 081.2159.2023.0002341-48, AKSON CARDOSO DOS SANTOS**, trata-se de solicitação do licitante vencedor da CP 05/2018 – Linha 2007 - ALAGOINHAS X ENTRE RIOS, homologada em 13/04/2019, para dar baixa do débito no sistema financeiro alegando o fato de que “não foi concretizada a sua efetivação e assinatura do Termo de Referência” – *A Diretoria em Regime de Colegiado acolhe a manifestação jurídica (id. 00067895934) e autoriza o cancelamento dos débitos, conforme parecer anterior da PGE (SEI Nº 081.0556.2022.0004188-77), e abertura de Processo Administrativo Sancionatório, o qual será conduzido por Comissão a ser designada pelo GAB/DE. Encaminhar o processo à CAFI/COFIN*

para conhecimento e ao GAB/DE para as devidas providências; Item 14 – Processo nº 081.2177.2021.0003188-87, ADEILSON ROMANO PEIXOTO, solicitação para implantação de linha pelo Subsistema Complementar: TAGUÁ (COTEGIPE) X BARREIRAS, VIA PEDRA DE CAL – A Diretoria em Regime de Colegiado acompanha os pareceres técnicos e autoriza a deflagração do processo licitatório da linha supracitada. Encaminhar o processo à CEL para as devidas providências; Item 15 – Processo nº 081.2783.2023.0003835-83, AGERBA / DE / COMISSÃO SINDICÂNCIA PERMANENTE/CSP119, trata-se de processo referente a apuração de responsabilidade pelo pagamento por indenização realizado à CPM BRAXIS OUTSOURCING S/A – A Diretoria em Regime de Colegiado acolhe a manifestação da ASGAB (id. 00074749297) e autoriza a prescrição do prazo para apuração. Encaminhar o processo à CSP119 para conhecimento e devidas providências; Item 16 – Processo nº 081.9151.2023.0001144-30, AGERBA / DE / DQS / DPLO – C.I. DPLO Nº 04/2023, trata-se de processo de seleção para Contratação Emergencial da operação das linhas hidroviárias: 1010 CM – SALVADOR / MORRO DE SÃO PAULO, 1011 CM – SALVADOR / MORRO DE SÃO PAULO e 1012 CM – SALVADOR / MORRO DE SÃO PAULO – A Diretoria em Regime de Colegiado não acata a impugnação da ASTRAMAB – Associação dos Transportes Marítimos da Bahia (id. 00076062959), declarando como vencedoras as empresas Francisco das Chagas Jacinto – ME, Linha 1010CM – Salvador / Morro de São Paulo; e a Biônico Transp. e Turismo Marítimo Reg. Ltda, Linha 1011CM – Salvador / Morro de São Paulo, e determina nova seleção para Contratação Emergencial da operação da linha hidroviária 1012CM – Salvador / Morro de São Paulo. Encaminhar o processo à DPLO para conhecimento e devidas providências e à ASGAB para publicação do resultado; Item 17 – Processo nº 081.2159.2023.0001548-96, INTERNACIONAL TRAVESSIAS SALVADOR S.A. – CE-ITS S.A 298/2023, trata-se de minuta de Resolução que determina a implantação do benefício da meia-passagem estudantil nas travessias marítimas SALVADOR X ITAPARICA X SALVADOR e SALVADOR X VERA CRUZ X SALVADOR – A Diretoria em Regime de Colegiado aprova a minuta de Resolução (id. 00075843669) que determina a implantação do benefício da meia-passagem estudantil nas travessias marítimas Salvador x Itaparica e Salvador x Vera Cruz. Encaminhar o processo à CORHU para as devidas providências; Item 18 – Processo nº 081.2188.2023.0002699-97, AGERBA / DE / DQS / NGCTRARP/RP – C.I. Nº 033/2023 NGCTRARP/RP – Encaminhamento dos produtos que compõe o Bloco 1 de Eventos de Reequilíbrio Econômico-Financeiro e Revisão/Reestruturação do Contrato de Concessão nº 01/2010 – A Diretoria em Regime de Colegiado reconhece o desequilíbrio da equação econômico-financeira do Contrato de Concessão nº 01/2010, referente aos pleitos de reequilíbrio objeto do Termo Aditivo

em questão a ser compensado conforme cenário definido pela SEINFRA no Despacho 00073452407; Item 19 – Processo nº 081.2165.2023.0000256-01, AGERBA / DE / DPE / DIRETORIA DE TARIFAS – DTAF, trata-se este processo do fluxo de acompanhamento, monitoramento, análise e recebimento dos produtos objeto do Contrato de Prestação de Serviços nº 08/2022, o qual tem como Contratante à AGERBA, como contratada à BAHIAINVEST, tendo ainda como interveniente-anuente à SEINFRA – A Diretoria em Regime de Colegiado autoriza o recebimento dos Produtos desenvolvidos pela BAHIAINVEST, considerando recomendação favorável do Grupo de Trabalho, criado pela Portaria AGERBA Nº 22 de 27 de janeiro de 2023, bem como do fiscal do Contrato Nº 08/2022. Encaminhar o processo à DTAF e à Comissão de Gestão do Contrato -NTRS para as devidas providências; Item 20 – Processo nº 081.2165.2023.0002379-69, AGERBA / DE / DPE / DIRETORIA DE TARIFAS – DTAF – NOTA TÉCNICA Nº 45/2023/DTAF, trata-se de processo para concessão de reajuste para as linhas rodoviárias que compõem o subsistema complementar - A Diretoria Colegiada aprova o reajuste positivo no percentual de 0,85% (oitenta e cinco centésimos por cento) do Coeficiente Quilométrico Padrão do Subsistema Complementar, o qual passará a valer 0,2590 R\$/km para o Piso I, conforme Nota Técnica DTAF Id. (00073936441), e aprova a Minuta de Resolução (00074819587), cuja vigência se iniciará a partir de 23/10/2023. Encaminha-se o processo à ASGAB, à DTAF, à DPLO, à DFIS, à ASCOM e à COFIN para a adoção das providências subsequentes. O Diretor Executivo declarou encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos e determinando que fosse lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos Diretores presentes e por mim que secretariei a reunião.

JOAQUIM CESAR CAMPOS GUERRA

Coordenador da CAFI – Secretário da Reunião de Diretoria Colegiada

CARLOS HENRIQUE DE AZEVÊDO MARTINS

Diretor Executivo

EURICO BONFIM ISAAC DA SILVA

Diretor Geral do Departamento de Qualidade dos Serviços

TAHIS FLORES NUNES SOARES

Diretora Geral do Departamento de Tarifas e Pesquisas Sócio - Econômicas